

Convite para apresentação de proposta para a “Reparação de Viatura Pesada de Transporte de Mercadorias”

1. Entidade Adjudicante: INOVA- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M., S.A., sita à Zona Industrial de Cantanhede, Apartado 57, 3061-909 Cantanhede; telefone: 231410830; endereço eletrónico: geral@inova-em.pt
2. Órgão que tomou a decisão de Contratar: Presidente do Conselho de Administração.
3. O presente procedimento por Ajuste Direto é efetuado nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e, tramitando de acordo com os artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), na sua versão atualizada e republicada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais alterações.
4. Idioma dos documentos: Língua Portuguesa.
5. Prazo de apresentação da Proposta: até às **18 horas do 5.º dia**, após a publicação na plataforma eletrónica.
6. Modo de apresentação: Plataforma eletrónica, www.acingov.pt
7. Prestação de caução: Não aplicável.
8. Negociação das propostas: Não haverá lugar a negociação.
9. Critério de adjudicação e desempate: Não aplicável.
10. Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, em conformidade com o modelo constado do Anexo I do CCP – alínea a), n.º 1 do artigo 57.º;
 - b) Proposta conforme modelo – Anexo III;
 - c) Certidão Permanente ou código de acesso.
11. Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário no prazo de cinco dias após a adjudicação:
 - a) Declaração em conformidade com o modelo do Anexo II do CCP – alínea a), n.º1 do artigo 81.º;
 - b) Documentos comprovativos que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º1 do artigo 55.º do CCP.

Para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados é dado um prazo de dois dias.

12. O prazo de validade das propostas é de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

O Presidente do Conselho de Administração,

Idalécio Pessoa Oliveira